DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 31/12/2025

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do HAMPTON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 13026491000191, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 4º trimestre de 2025:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de 28/11/2025.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

Documentos representativos do lastro:	Analisados	Inconsistências	% Carteira	% PL
DUPLICATA	3085	0	-	-
NOTA COMERCIAL	16	0	-	-

ii) Direitos Creditórios Vencidos:

Documentos representativos do lastro:	Analisados	Inconsistências	% Carteira	% PL
CONFISSAO DE DIVIDA	9	0	-	-
DUPLICATA	214	0	-	-
NOTA COMERCIAL	4	0	-	-

iii) Direitos Creditórios Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios substituídos no trimestre.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

Direito Creditório	Registrados	% Carteira	% PL
DUPLICATA	3085	-	-

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

Direito Creditório	Não Registrados	% Carteira	% PL
Não há	-	-	-

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

M8 Partners Gestora de Recursos Ltda ("Sociedade")
Informe Trimestral (parecer do gestor)

Reunião	( ) Ordinária (X) Extraordinária
Data	31/12/2025
Quórum	**Aprovadores** — **ÁREA** — **Meio de Participação** MICHEL RUBIN — CREDITO — ( ) Vídeo (X) Presencial EDER F. SANTOS — CREDITO — ( ) Vídeo (X) Presencial
Pauta:	**a) Demonstrativo trimestral – 4º trimestre de 2025** **Gestora:** M8 Partners Gestora de Recursos (18.038.439/0001-79) **FIDC:** Hampton Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (13.026.491/0001-91) **Administrador:** Banco Daycoval S.A. (62.232.889/0001-90)
Observações	Item "a" da Pauta: Demonstrativo trimestral 4º Tri/2025

Parecer:

1 - O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;
Não houve no trimestre processo administrativo, judicial ou arbitral que envolva a classe de cotas envolvida e em risco.

I – os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;
R. Não houve alterações no trimestre analisado. Durante o período, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução RCVM 175, conforme alterada.

II – em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:
a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores;
R. Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
R. Não se aplica.

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;
R. Não ocorreram alterações nas garantias existentes no trimestre analisado.

IV – forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:
a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver;
R. No período em questão, as cessões de direitos creditórios ocorreram de acordo com a política de investimento e critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento do fundo, de caráter definitivo.

Clicksign 1ed39e1a-a29a-4e40-a2c4-68197eeb8b89

	b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios; **R**. Todas as operações ocorreram em caráter definitivo. **V – impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;** **R**. Dada a natureza dos direitos creditórios que integram a carteira do Fundo, assim como seu modelo operacional, o eventual impacto da ocorrência de pré-pagamentos pode ser considerado bastante reduzido, uma vez que o Fundo é caracterizado pelo regime de revolvência. **VI – condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:** **a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento);** **R**. Não ocorreu evento de alienação de qualquer tipo para o Fundo, no período do trimestre. **b) motivação da alienação;** **R.** Não se aplica. **VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios;** **R**. No trimestre analisado não houve impacto decorrente de descontinuidade das alienações. **VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios**." **R**. não houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.
Deliberações/ Votação	Votação: Unânime: (X) Sim ( ) Não.
Fechamento:	Após o encerramento, foi lavrada a presente Ata que após lida, foi assinada por todos os participantes por meio eletrônico e será arquivada pela área.

Assinaturas dos Membros:

Michel Rubin

Eder Francisco dos Santos

Clicksign 1ed39e1a-a29a-4e40-a2c4-68197eeb8b89

Hampton - Relatório Trimestral_4º TRI_25.docx

Documento número #1ed39e1a-a29a-4e40-a2c4-68197eeb8b89

Hash do documento original (SHA256): f075c6e915c28fad77919dc29dd8ecfdeddea64edd178cecff5bd1f62e90e1cd

Assinaturas

Michel Rubin

CPF: 220.362.918-56

Assinou em 12 jan 2026 às 14:58:01



Michel Rubin

Eder Francisco dos Santos

CPF: 298.351.448-00

Assinou em 12 jan 2026 às 14:59:19



Eder Francisco dos Santos

Log

12 jan 2026, 14:56:44	Operador com email danilo.barbosa@m8partners.com.br na Conta c6529504-a011-4d34-8c21-546e458d3b34 criou este documento número 1ed39e1a-a29a-4e40-a2c4-68197eeb8b89. Data limite para assinatura do documento: 11 de fevereiro de 2026 (14:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
12 jan 2026, 14:57:35	Operador com email danilo.barbosa@m8partners.com.br na Conta c6529504-a011-4d34-8c21-546e458d3b34 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 11 de fevereiro de 2026 (11:17).
12 jan 2026, 14:57:35	Operador com email danilo.barbosa@m8partners.com.br na Conta c6529504-a011-4d34-8c21-546e458d3b34 adicionou à Lista de Assinatura: *******2021 para assinar, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michel Rubin.
12 jan 2026, 14:57:35	Operador com email danilo.barbosa@m8partners.com.br na Conta c6529504-a011-4d34-8c21-546e458d3b34 adicionou à Lista de Assinatura: *******9150 para assinar, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eder Francisco dos Santos e CPF 298.351.448-00.
12 jan 2026, 14:58:01	Michel Rubin assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******2021, com hash prefixo 11351c(...). CPF informado: 220.362.918-56. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 51fb17(...), vide anexo manuscript_12 jan 2026, 14-56-57.png. Componente de assinatura versão 1.1368.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

12 jan 2026, 14:59:19	Eder Francisco dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******9150, com hash prefixo 6e643c(...). CPF informado: 298.351.448-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo af6efd(...), vide anexo manuscript_12 jan 2026, 14-59-00.png. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56762656501586 e longitude -46.68802479926486. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1368.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 jan 2026, 14:59:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1ed39e1a-a29a-4e40-a2c4-68197eeb8b89.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1ed39e1a-a29a-4e40-a2c4-68197eeb8b89, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Michel Rubin

Assinou o documento em 12 jan 2026 às 14:58:01

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 51fb17(...)



Michel Rubin
manuscript_12 jan 2026, 14-56-57.png

Eder Francisco dos Santos

Assinou o documento em 12 jan 2026 às 14:59:19

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo af6efd(...)



Eder Francisco dos Santos
manuscript_12 jan 2026, 14-59-00.png